TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 215 DE 28 DE SETEMBRO DE 1962.

Anula o Aforamento nº 2 445, de 21 de junho de 1 955.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 2 445, referente ao lote de terras nº 19 da quadra urbana nº 96, expedido em nome de ARISTÓTELES NAZARENO LEITE DA SILVA.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 28 de setembro de 1962.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL